



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR – LINHA Nº 07 e 14.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OURO TUR VIAGENS E TURISMO ESPUMOSO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 83-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato no percentual de 7,39%, conforme Decreto Municipal nº 3020 de 16 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

- Linha 07, correspondente a 60 km, passara ao valor de R\$ 3,64 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 218,40.
- Linha 14, correspondente a 105 km, passara ao valor de R\$ 3,46 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 363,30.

CLÁUSULA SEGUNDA:

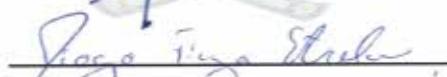
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de fevereiro de 2017.



DOUGLAS FONTANA
Contratante



OURO TUR VIAGENS E TURISMO ESPUMOSO Ltda
Contratado